



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão de Análise e Seleção de Projetos de Ensino e PIAA - Editais nº 22 e 23/2025.

**Art. 2º** Integrarão esta comissão, sob a presidência da primeira, os membros abaixo relacionados:

<b>Membro(a)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Eliane Alves Martins Lafeta	2747870	Técnica em Assuntos Educacionais
Danielle Queiroz do Carmo Knuth	1930446	Assistente em Administração
Elizaleth do Nascimento Lopes	1854972	Assistente em Administração
Gabriela CalloQuinte	3474329	Professor do Magistério Superior
Jania Cosme Zancanella	1855623	Assistente em Administração
Jaqueline Ferreira de Almeida	1680359	Assistente em Administração
Josiana Binda	3583302	Administradora
Josiléia Curty de Oliveira	1680356	Secretária Executiva
Leonardo Baptista	2405339	Técnico em Assuntos Educacionais
Lorena Gregório Puppim	1161763	Técnica em Assuntos Educacionais
Maira Pego de Aguiar	2859285	Professor do Magistério Superior
Maria Ines Dias de Freitas	1550634	Secretária Executiva
Mirian Araújo da Silva	3435727	Assistente em Administração
Patrícia Helmer Falcão	1569993	Técnica em Assuntos Educacionais
Plínio Ribeiro de Souza	1844353	Assistente em Administração
Sylvia Gonçalves Rabello	1248615	Técnico em Assuntos Educacionais
Valquiria Ferreira Dutra	1644459	Professor do Magistério Superior
Virgínia Waleska Oliveira Machado de Souza	1939831	Assistente em Administração



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

**Art. 3º** Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Diretora da Diretoria de Apoio Acadêmico/Prograd, sendo que a mesma poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

**Art. 4º** Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

**Profª Drª Regina Godinho de Alcântara**

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 21/01/2026 às 09:20

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1269380?tipoArquivo=O>